CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 001/2022.

DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO GROU GOBBI, QUE: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DAS DOENÇAS DE ALZHEIMER E PARKINSON NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber.....etc

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson" no Município de Igarapava, a ser realizado anualmente, na terceira semana de setembro.

Parágrafo Único - A semana que trata o caput deste artigo terá por finalidade esclarecer a população quanto a importância de apoio aos portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson, bem como as problemáticas que acometem seus portadores e a divulgação dos sintomas a fim de que cada vez mais se tenha um diagnóstico precoce das doenças.

Art. 2º - A Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Alzheimer e Parkinson prevê a realização de atividades tendentes a:

I - esclarecer a comunidade quanto às causas das respectivas doenças, tratamentos adequados e necessidades de apoio familiar e comunitário aos pacientes;

II - promover a integração das pessoas portadoras das doenças em todos os níveis sociais;

III - promover campanhas educativas visando a conscientização quanto às problemáticas das pessoas portadoras das doenças;

IV - promover o intercâmbio de informações com a comunidade, visando soluções efetivas para as dificuldades das pessoas portadoras das doenças de Alzheimer e Parkinson.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 03 de fevereiro de 2.022

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR

Protocolo 09/02/2022 15:15hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A Doença de Alzheimer é uma enfermidade incurável que se agrava ao longo do tempo, mas pode e deve ser tratada.

Quase todas as suas vítimas são pessoas idosas. Talvez, por isso, a doença tenha ficado erroneamente conhecida como "esclerose".

É um processo difuso que danifica desde as áreas da memória até os centros motores, responsáveis pela locomoção.

À medida que a doença evolui, as funções cerebrais vão ficando cada vez mais comprometidas e outros campos vão sendo afetados, como a linguagem, a razão e a habilidade de cuidar de si próprio. Parkinson é uma doença progressiva do sistema neurológico que afeta principalmente o cérebro.

Este é um dos principais e mais comuns distúrbios nervosos da terceira idade e é caracterizado, principalmente, por prejudicar a coordenação motora e provocar tremores e dificuldades para caminhar e se movimentar.

Não há formas de se prevenir o Parkinson, no entanto os pacientes podem levar uma vida relativamente normal, mesmo com limitações desde que se cuide de acordo com as orientações específicas.

Nesse contexto, temos dois importantes mecanismos para se instituir em nosso município, tornando-os instrumentos relevantes e de grande alcance para a população de Igarapava. Estes sete dias precisam ser lembrados, anualmente, em nossa cidade, como os dias da reflexão sobre as doenças de Alzheimer e Parkinson, conscientizando e dando apoio aos portadores das doenças acima expostas, através de campanhas, debates, troca de experiências e palestras, pode até parecer pouco, mas será um primeiro passo para confortar não só os pacientes, como também seus familiares e amigos que sofrem juntos.

Assim sendo, com a certeza de que a proposta em apreço será de grande importância e interesse público, e em face de seu elevado alcance social, pois sabemos que a saúde é o melhor e mais valioso bem que temos.

Protocolo 09/02/22 15:15hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência